



Cachoeiro inicia prevenção às chuvas da semana



Os institutos meteorológicos indicam que a semana será chuvosa no Espírito Santo, com possibilidade

de chuvas mais intensas na quinta-feira (23). Diante desse cenário, uma reunião foi realizada nesta

segunda-feira (20) para planejar ações preventivas em Cachoeiro. *p. 3*



Prefeitura atende 43 famílias afetadas pelas chuvas *p. 3*



Rua Renê Nogueira receberá muro de contenção e nova calçada *p. 4*



Inscrições prorrogadas para Concurso de Qualidade do Leite *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Cachoeiro inicia trabalho preventivo para as chuvas desta semana

Os institutos meteorológicos indicam que a semana será chuvosa no Espírito Santo, com possibilidade de chuvas mais intensas na quinta-feira (23). Diante desse cenário, uma reunião foi realizada no gabinete do prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Victor Coelho, na manhã desta segunda-feira (20), para definir um planejamento de ações preventivas para as áreas urbana e rural do município.

Um dos principais focos das atividades é a limpeza de bueiros e galerias de drenagem, sobretudo, em áreas com maior propensão a alagamentos, como a avenida Etelvina Vivácqua, que passa pelos bairros Estelita Coelho Marins, Nova Brasília, Otton Marins e Santo Antônio. Também haverá monitoramento e limpeza de córregos do município.

A situação do rio Itapemirim também é monitorada. No fim de semana, ele chegou a subir 3 metros acima do nível normal, mas a água já baixou 2 metros.

Equipes da prefeitura também estarão de prontidão, caso haja a necessidade de atender moradores com desobstrução de vias e envio de donativos e medicamentos.

“Não temos controle sobre fenômenos naturais, mas é possível se antecipar a cenários adversos e, na medida do possível, conter os danos. Também continuamos dando apoio às famílias do interior que foram afetadas, para que possam retomar seus afazeres cotidianos”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Defesa Civil faz recomendações

Além de estar alerta para ocorrências, a Defesa Civil de Cachoeiro faz algumas recomendações aos moradores. Uma das instruções é para que, em caso de tempestade com raios e ventos fortes, fiquem em casa ou se abriguem em local seguro até que o temporal passe. Havendo alagamentos ou enchentes, é necessário evitar contato com a



Planejamento foi definido em reunião nesta segunda-feira (20)

água, pois ela pode estar contaminada.

A orientação para aqueles que habitam em áreas de encostas é redobrar a atenção aos sinais de deslizamento de barreiras, rolamentos de pedras e deslizamento de terra. Os moradores de locais próximos ao rio ou a outros afluentes também devem ficar atentos, pois, se o nível da água subir de forma incomum, o risco de inundações será iminente.

Nas casas, os moradores devem manter limpos calhas, ralos, telhados e canos; e remover entulhos e lixo do quintal. Também é importante realizar poda de árvores que coloquem em risco coberturas das residências. Já nas vias públicas, nunca se deve jogar lixo nos bueiros (boca-de-lobo) ou próximo deles, para não obstruir o

escoamento da água – o ideal é sempre respeitar os dias e horários de coleta para realizar o descarte.

“Essas orientações visam oferecer o mínimo de conforto e segurança para a população. Pedimos que os moradores se esforcem para atendê-las e que não hesitem em pedir ajuda à Defesa Civil, especialmente, em situações em que houver movimentação do solo e cenários semelhantes”, ressalta o coordenador da Defesa Civil de Cachoeiro, Francisco Inácio Daroz.

Em caso de emergência, acione a Defesa Civil pelos telefones 199 (de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h) ou (28) 98814-3497 (plantão de emergência, inclusive nos sábados, domingos e feriados).

Prefeitura atende 43 famílias afetadas pelas chuvas

Em Cachoeiro, 43 famílias afetadas pelas chuvas dos últimos dias estão recebendo apoio da Prefeitura. O auxílio inclui envio de donativos, como cestas básicas; água potável; materiais de limpeza e higiene; colchões e medicamentos.

Foram 37 famílias afetadas no distrito de São Vicente e outras cinco, no distrito de Conduru, mas elas não se encontram desalojadas. No bairro Nossa Senhora Aparecida, houve o desabamento de uma casa, sem feridos, e a família que ali residia está se abrigando na residência de parentes, onde também recebe atendimento.

Além disso, equipes da prefeitura realizam trabalhos de recuperação de pontes e estradas em São Vicente e nas rodovias que passam

por Soturno e Gironda, que tiveram queda de árvores e barreiras.

Doações

A Prefeitura de Cachoeiro também fornece ajuda a municípios vizinhos que foram gravemente afetados pelas chuvas. Mais de 2 toneladas de alimentos e mais de 5 mil litros de água já foram encaminhados para Iconha, Vargem Alta e Alfredo Chaves, a partir de doações recebidas no Pavilhão da Ilha da Luz.

Além dos donativos, a prefeitura atendeu Iconha e Vargem Alta com equipes de limpeza e maquinário. Iconha ainda recebeu medicamentos. “Toda a região foi afetada e, em momentos como estes, devemos somar esforços para superar juntos essa situação”, destaca o

prefeito Victor Coelho.

O Pavilhão da Ilha da Luz continuará a receber doações durante toda a semana, sempre das 9h30 às 17h.



Distrito de São Vicente foi o mais afetado no município; moradores recebem donativos, e equipes recuperam estradas

Rua Renê Nogueira receberá muro de contenção e nova calçada

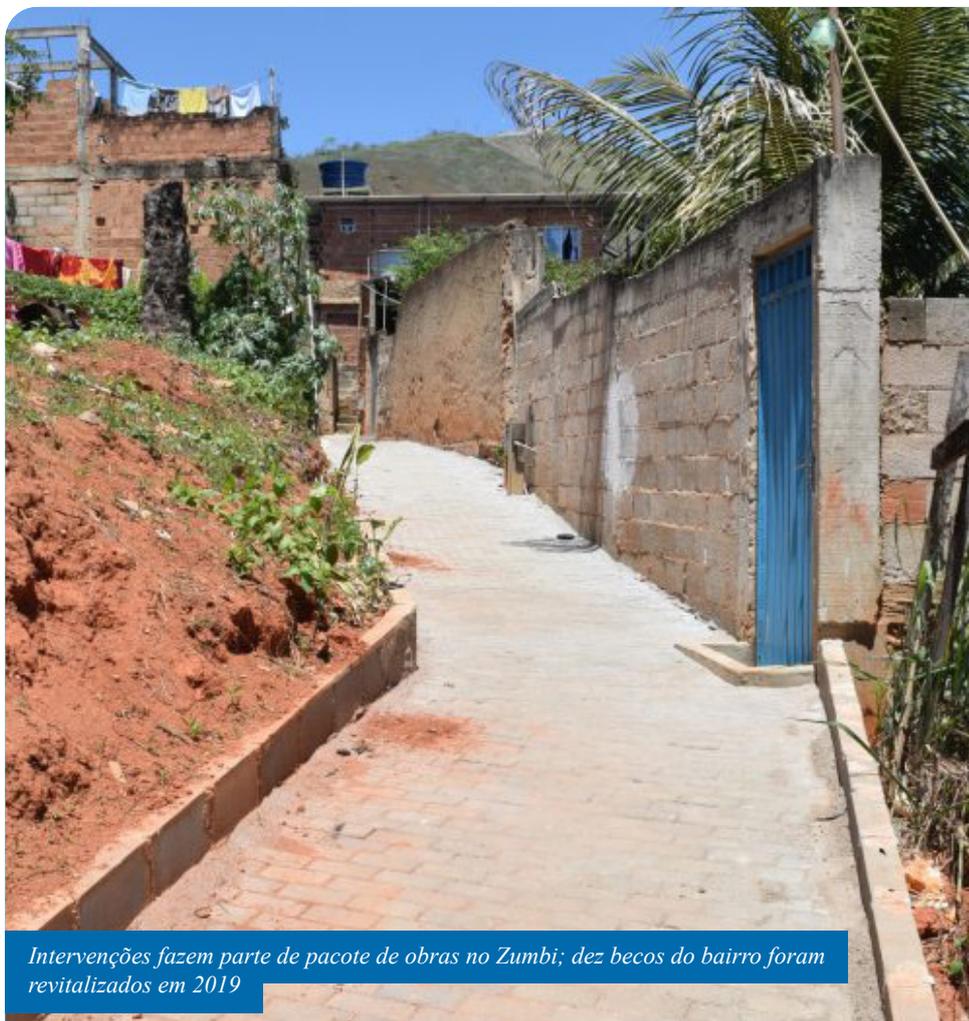
A rua Renê Nogueira, no bairro Zumbi, está recebendo obras para construção de muro de contenção e calçada nova. A via também receberá recuperação asfáltica, além de proteção e estabilização de um talude.

As intervenções tiveram início na segunda quinzena de dezembro e estão orçadas em R\$ 326.505,53, com prazo de execução de 180 dias. O objetivo é corrigir o rompimento de manilhas e o deslizamento de barranco, que interditaram a rua.

A ação faz parte de um pacote de obras da Prefeitura de Cachoeiro para o Zumbi. Em dezembro, também foi dada ordem de serviço para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro. A unidade será de nível III, a maior a ser construída no sul do estado. O investimento é de R\$ 3.217.213,23, e o novo prédio deverá ficar pronto até o fim de 2021.

Também em dezembro, foi feita a entrega de dez becos revitalizados no bairro. Os locais foram pavimentados com blocos de concreto, com base em um contrato de manutenção e melhoramentos em logradouros públicos. As vielas ficam entre as ruas Maria Dolores Santana, Julieta de Moraes da Silva, José Antônio Santana, Nossa Senhora Aparecida e Sebastiana Cândida da Silva.

“O Zumbi é um bairro muito grande, que precisa de atenção especial por parte do poder público. Mas nós estamos trabalhando para cumprir as demandas e dar andamento às obras necessárias em toda a cidade”, afirma o secretário municipal de Obras, Paulo Miranda.



Intervenções fazem parte de pacote de obras no Zumbi; dez becos do bairro foram revitalizados em 2019



**Seja um consumidor bem-informado:
conheça o PROCON!**

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 **(28) 3155-5262**

Inscrições prorrogadas para Concurso de Qualidade do Leite

Foi prorrogado, para o dia 28 de fevereiro, o período de inscrições no IV Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Leite, promovido pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria municipal de Agricultura e Interior (Semai). As novas datas e prazos foram publicadas na edição desta segunda-feira (20) do Diário Oficial do Município.

Para participar, o produtor precisa ter produção mínima de 20 litros de leite por dia e levar, no ato da inscrição, o Talão de Produtor Rural atualizado, nota fiscal de venda do leite e, em caso de produção industrializada na propriedade, registro no serviço de inspeção oficial e atestado de vacinação contra febre aftosa e brucelose.

Em cada propriedade inscrita, serão coletadas três amostras mensais, durante três meses (março, abril e maio). A divulgação da classificação final e a premiação acontecerão no mês de junho, com data e local a serem definidos em breve pela Semai. Serão premiados os três primeiros colocados, sendo R\$ 8 mil para o primeiro, R\$ 5 mil para o segundo e R\$ 4 mil para o terceiro, totalizando R\$ 17 mil de premiação.

As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta-feira, nos seguintes locais: na Subsecretaria de Infraestrutura da Semai (Parque de Exposições do Aeroporto), das 7h às 11h e das 12h às 16h; na sede da Selita, (Av. Dr. Aristides Campos, 294, Campo Leopoldina), das 8h às 17h; na Escola Família Agrícola (Pacotuba, Fazenda Experimental Bananal do Norte), das 8h às 16h; no escritório do Incaper (R. Dom Fernando, 29, Independência); e em Castelo, na Cooperativa Agrária Mista do município – Cacal – (R. Jocarly Garcia, 495, bairro São Miguel).



Primeiro colocado ganhará R\$ 8 mil

“Estamos com uma boa expectativa para esta edição. Quando o produtor preserva um bom padrão na produção do seu leite, beneficia, também, o consumidor, que terá um produto de qualidade na mesa. O concurso, além de premiar

os produtores pelo resultado das práticas corretas desde o manejo do rebanho até a ordenha, mostra a boa qualidade do leite de nossa região”, comenta a secretária municipal de Agricultura e Interior em exercício, Hérica Gomes Bahiense.

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 21 de janeiro de 2020 - Nº 5991

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.177

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias da Sr.^a LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA, no cargo de Secretária de Gabinete, a partir de 17 de janeiro de 2020, autorizadas pelo Decreto nº 29009/19, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias restantes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Repúblicação por incorreção na espécie

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 035/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 035/2018, firmado em 12/03/2018, de acordo com a variação do INCC (FGV) e previsão na “Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1.1 – Reajustamento dos Preços” do referido contrato.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 7.255,80 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), passando de R\$ 225.375,60 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para 232.631,40 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), a partir de 11/11/2019, data do Protocolo nº 51-42468/2019 onde consta o requerimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes

do presente termo, correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109

Despesa: 3.3.90.39.42

Ficha: 2584

Fonte de Recursos: 121100000000

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Bruno Ferreira Alegro e Kelly Cristina de Paula Souza – Procuradores do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-42.468/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 – Pregão Presencial nº 025/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI-EPP.

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.

LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	Kit lanche contendo: pão com presunto e queijo mussarela/suco em embalagem de 200 ml/achocolatado de 200 ml/01 banana/01 maca/01 fatia de bolo (comum) / em embalagem plástica que mantenha a integridade absoluta dos alimentos.	Und	21.582	Padaria Nutriara, Cofril, Selita, Dafruta, Selitinho, Ceasa, Bauduco	R\$ 8,90	R\$ 192.079,80
Valor total						R\$ 192.079,80

LOTE 05 – COTA DE 25% RESERVADA À ME/EPP						
Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	Kit lanche contendo: pão com presunto e queijo mussarela/suco em embalagem de 200 ml/achocolatado de 200 ml/01 banana/01 maca/01 fatia de bolo (comum) / em embalagem plástica que mantenha a integridade absoluta dos alimentos.	Und	7.193	Padaria Nutriara, Cofril, Selita, Dafruta, Selitinho, Ceasa, Bauduco	R\$ 8,90	R\$ 64.017,70
Valor total						R\$ 64.017,70

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PGM/Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito/Defesa Civil

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custo

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Luiz Carlos Zanon da Silva Junior – Procurador Geral do Município em Exercício, Ruy Guedes Barbosa Júnior – Secretário Municipal de Segurança, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Gabinete, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente e José Alexandre Cheim Sader – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº1-28.205/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 – Pregão Presencial nº 025/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: MIX LANCHES E COFFEE BREAK EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Alimentação tipo lanche: alimentação preparada tipo lanche (pão careca), pronto para consumo, acondicionado individualmente em embalagem higiênica apropriada, filme plástico pvc, sacola plástica para alimentos ou outro material que mantenha a integridade absoluta do alimento até o momento de sua utilização, conforme descrição a seguir: Pão doce tipo careca; 2 fatias de presunto; 2 fatias de queijo; 01 suco de fruta em caixinha de 200ml, sabor maracujá ou laranja.	Und	7.163	RS 10,00	RS 71.630,00
Valor total					RS 71.630,00

LOTE 02 – COTA DE 25% RESERVADA À ME/EPP

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Alimentação tipo lanche: alimentação preparada tipo lanche (pão careca), pronto para consumo, acondicionado individualmente em embalagem higiênica apropriada, filme plástico pvc, sacola plástica para alimentos ou outro material que mantenha a integridade absoluta do alimento até o momento de sua utilização, conforme descrição a seguir: Pão doce tipo careca; 2 fatias de presunto; 2 fatias de queijo; 01 suco de fruta em caixinha de 200ml, sabor maracujá ou laranja.	Und	2.387	RS 10,00	RS 23.870,00
Valor total					RS 23.870,00

LOTE 06 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Lanche alimentação preparada tipo lanche (pão careca): pronto para consumo, acondicionado individualmente em embalagem higiênica apropriada, filme plástico pvc, sacola plástica para alimentos ou outro material que mantenha a integridade absoluta do alimento até o momento de sua utilização, conforme descrição a seguir: Pão doce tipo careca com no mínimo 50g; 2 fatias de presunto; 2 fatias de queijo muçarela; 01 refrigerante tipo cola lata 350ml.	Und	9.919	RS 10,30	RS 102.165,70
Valor total					RS 102.165,70

LOTE 07 – COTA DE 25% RESERVADA À ME/EPP

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Lanche alimentação preparada tipo lanche (pão careca): pronto para consumo, acondicionado individualmente em embalagem higiênica apropriada, filme plástico pvc, sacola plástica para alimentos ou outro material que mantenha a integridade absoluta do alimento até o momento de sua utilização, conforme descrição a seguir: Pão doce tipo careca com no mínimo 50g; 2 fatias de presunto; 2 fatias de queijo muçarela; 01 refrigerante tipo cola lata 350ml.	Und	3.306	RS 10,30	RS 34.051,80
Valor total					RS 34.051,80

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PGM/Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
 SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito/Defesa Civil
 GAP – Gabinete do Prefeito
 SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
 SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
 SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custo
 SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Luiz Carlos Zanon da Silva Junior – Procurador Geral do Município em Exercício, Ruy Guedes Barbosa Júnior – Secretário Municipal de Segurança, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Gabinete, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Vinicius Baroni Scandiani – Proprietário do Fornecedor.
PROCESSO: Protocolo nº1-28.205/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 – Pregão Presencial nº 025/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: KENNEDY ALIMENTOS LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.

LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Kit alimentação compostos por: frutas (banana e maçã), barra de cereal, isotônico de boa qualidade, acondicionados em sacola plástica reciclável.	Und	4.950	R\$ 12,15	R\$ 60.142,50
Valor total					R\$ 60.142,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
 SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 PGM/Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
 SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
 SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito/Defesa Civil
 GAP – Gabinete do Prefeito
 SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
 SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
 SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custo
 SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Luiz Carlos Zanon da Silva Junior – Procurador Geral do Município em Exercício, Ruy Guedes Barbosa Júnior – Secretário Municipal de Segurança, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Gabinete, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Emílio Agrizzi Burgues – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº1-28.205/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 008/2020.

CONTRATADA: SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Usinagem de Cbuq (Concreto Betuminoso Usinado Quente).

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de Usinagem de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente). O fornecimento do CAP 30/45 (cimento asfático de petróleo) e o agregado (brita e pó de pedra) e transporte por conta da PMCI. Mão de obra, Pá Carregadeira e Gás por conta da Contratada.	TON	4.000	SCAS	R\$ 90,83	R\$ 363.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 363.320,00	

VALOR: R\$ 363.320,00 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

FICHA: 4948

ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1841 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO / ATIVIDADE: 2.166 – GESTÃO DE OBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FONTE: 1530000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras, Augustinho Gualandi e Carlos Eduardo Colnago – Administradores não Sócios da Contratada.

PROCESSO: 1-677/2020.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 009/2020.**CONTRATADA:** EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** Aquisição de Cap 30/45 Cimento Asfáltico de Petróleo e Emulsão Asfáltica, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras.

LOTE 01						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO 30/45 A obtenção de asfalto é realizada através da destilação de tipos específicos de petróleo, na qual as frações leves (gasolina, diesel e querosene) são retiradas no refino. O produto resultante deste processo passa a ser chamado de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP). O CAP é um material termossensível utilizado principalmente para aplicação em trabalhos de pavimentação, pois, além de suas propriedades aglutinantes e impermeabilizantes, possui características de flexibilidade e alta resistência à ação da maioria dos ácidos inorgânicos, sais e álcalis. Em suas aplicações, o CAP deve ser homogêneo e estar livre de água, e para que sua utilização seja adequada, recomenda-se o conhecimento prévio da curva de viscosidade/temperatura. O CAP é aplicado em misturas a quente, tais como pré-misturados, areia-asfalto e concreto asfáltico; recomenda-se o uso dos 30/45, 50/70 e 85/100, com teor de asfalto de acordo com o projeto respectivo. O cimento asfáltico pode ser encontrado em diversos graus de penetração, de acordo com sua consistência. Os CAP's que são produzidos e comercializados no Brasil seguem a classificação por penetração C A P 3 0 / 4 5 Classificação por penetração Penetração (100g, 5s, 25°)	Tonelada	140	Petrobrás	RS 3.965,84	RS 555.217,60
Valor Total						RS 555.217,60

VALOR: R\$ 555.217,60 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentária e elemento de despesa:

Ficha: 4921

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Obras

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1841 - Administração Geral

Projeto/atividade: 2.166 - Gestão de Obras

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Mat. p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações

Fonte de Recurso: 153000000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.

PRAZO: Até 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2020.**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e Leonardo Machado de Azevedo Vilela – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** 1-546/2020.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 010/2020.**CONTRATADA:** EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** Aquisição de Cap 30/45 (Cimento Asfáltico de Petróleo) para produção de Cbuq (Concreto Betuminoso Usinado Quente) e Emulsão Asfáltica para produção de Pmf (Pré Mistura a Frio).**LOTE 02 – Ampla Participação**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	EMULSÃO ASFALTICA RLIC- Emulsões asfálticas são dispersões de cimento asfáltico (CAP) em fase aquosa estabilizada com tensoativos, o tempo de ruptura depende, dentre outros fatores, da quantidade do ligante residual. A quantidade de asfalto pode variar entre 60 a 70%. A cor destas emulsões normalmente é marrom, esta característica se transforma em elemento auxiliar para inspeção visual e constatação rápida das boas condições do produto. Após a ruptura prevalece a cor preta CAP. Quando a carga da partícula classificam-se em rápida, média e lenta e controlada ou instantânea. RLIC – Emulsão Asfáltica catiônica lenta características: Viscosidade SSF a 50° - MAX 70 Resíduos mínimo % Peso - 60	Ton.	150	Emam	RS 3.601,29333	RS 540.194,00
Valor Total						RS 540.194,00

VALOR: R\$ 540.194,00 (quinhentos e quarenta mil, cento e noventa e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Ficha: 4921

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Obras

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1841 - Administração Geral

Projeto/atividade: 2.166 - Gestão de Obras

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Mat. p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações

Fonte de Recurso: 153000000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.

PRAZO: Até 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2020.**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e Leonardo Machado de Azevedo Vilela – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** 1-552/2020.**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 003/2020.**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a execução do seguinte objeto: repasse em favor da Interessada, para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção do projeto “Casa de Passagem Santa Teresa de Calcutá”.**VALOR:** R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações

orçamentárias:

DOTAÇÃO: 0902.0824409152.072.33504300.100100010000

FICHA-FONTE: 01677-100100010000

DOTAÇÃO: 0902.0824409152.072.33504300.131100006002

FICHA-FONTE: 01678-131100006002

DOTAÇÃO: 0902.0824409152.072.33504300.139000100000

FICHA-FONTE: 01679-139000100000

PRAZO: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Interina e José Augusto Louzada Dutra – Presidente do BENEFICIÁRIO.

PROCESSO: Protocolo nº 1-41.840/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa ELICON CONSTRUTORA LTDA: seu mérito foi julgado improcedente, deste modo, mantendo-se inalterada a decisão anteriormente prolatada que declarou vencedora do presente certame a empresa JPR CONSTRUTORA LTDA EPP.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/01/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº 004/2020 – SRP – ID 800957**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, COM RESERVA DE COTA PARAME/EPP**. Acolhimento das propostas a partir de 22/01/2020 às 17h30min. Abertura de propostas: 05/02/2020 às 09h. Início da sessão de disputa: 05/02/2020 às 10h. Edital retificado disponível em www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/01/2020.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **Retificação do Pregão Eletrônico nº. 02/2020 – SRP - Licitação nº 797671**, cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais Hospitalares (Kit Ginecológico, Preservativos, Gel Lubrificante e Indicador Biológico)(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados), passando a **Abertura das Propostas** para as 08h do dia 04/02/2020 e o **Início da Sessão Pública** para as 09h do dia 04/02/2020.

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico

www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2020.

MARIA DA PENHA SALLES MENDES
Pregoeira

IPACI

PORTARIA Nº 015/2020

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **PEDRO MARCHIORI PIGATTI**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 58 (cinquenta e oito) dias a partir de 17 de janeiro de 2020, conforme avaliação da junta médica constante no processo sob. n.º 48585, de 27/12/2019.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 17 de janeiro de 2020, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de março de 2020 e retorno ao trabalho a partir de 15 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 janeiro de 2020.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR
COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 327/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
DAMILA PAOLA DE MELO BAENSE	Assessor Gabinete Parlamentar	01	16/01/2020	16/01/2020	17/01/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 026/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 368/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
JOSE CARLOS PEREIRA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	16/01/2020	16/01/2020	17/01/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 027/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 364/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ALINE ARIDI FERREIRA DE LIMA FREITAS	Assessor Gabinete Parlamentar	15	13/01/2020	27/01/2020	28/01/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

BAZONI CENTRO DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS LTDA., CNPJ 18.987.760/0001-08, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (Por Procedimento Corretivo) - LO Nº 10/2017, por meio do Protocolo nº 13682/2016, para a atividade de 5.07 - REPARAÇÃO, RETÍFICA, LANTERNAGEM E/ OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, SEM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS, localizada na RUA PEDRO VARGAS, Nº 117 – WALDIR FURTADO AMORIM – CEP 29313-780 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
FAT202020
DAM3466414

EXTRATO DE LICENÇA

POLIMIX CONCRETO LTDA., CNPJ 29.067.113/0243-70, torna público que Requeru da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do Processo nº 33.620/2015, a Renovação da Licença de Operação – LO nº 031/2018 (Por Procedimento Corretivo), válida até 18/04/2020, para a atividade 4.01 - FABRICAÇÃO DE CONCRETO E AFINS, NÃO INCLUINDO CIMENTO, localizado na Rodovia Governador Mário Covas (BR 101 – KM 412), Safra, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
FAT242020
DAM3466550

EXTRATO DE LICENÇA

CAIO VINICIUS SILVA MACIEL, portador do CPF nº 022.654.167-38, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a Licença Prévia n.º 026/2019, válida até 17/12/2019, a Licença de Instalação n.º 028/2019, válida até 17/05/2020, e Licença de Operação n.º 100/2019, válida até 17/11/2023, por meio do Protocolo 29.380/2019, para a atividade de 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carregadores), localizada na Rodovia: Gumercindo Moura Nunes snº, no Distrito de Vargem grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
FAT302020
DAM3466607

EXTRATO DE LICENÇA

GRAMARCAL GRANITOS, MÁRMORES E CALCÁREOS LTDA., CNPJ 32.488.264/0001-22, torna público que OBTEVE da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 120/2019, com validade até 10/12/2023, por meio do protocolo nº 17333/2019, para a atividade de 3.04 - DESDOBRAMENTO, POLIMENTO, CORTE E APARELHAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, localizado na Rua Vitória Ravera, s/nº, Vila Samba, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
FAT332020
DAM3466642